



**M U N I C I Ó P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L**  
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 099/2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo n.º 102, da Lei Municipal n.º 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) de Laranjeiras do Sul-PR, **RESOLVE: CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES**, à Servidora abaixo relacionada do quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>CARGO</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>PERÍODO</b>
Jussara Tereza Lemes Riva	3.414.218-1 PR	Psicóloga	T-04	13/04/2015 a 13/04/2017

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 13 de Abril de 2015.

Ivan Theodorovicz  
Prefeito Municipal em Exercício